DECRETO LEGISLATIVO Nº 0112, DE 17 DE MAIO DE 2005.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A FAHD ALI HAZIME

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Fahd Ali Hazime**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 17 de maio de 2005.

Vereadora **Gleiva Ferreira de Mello**
Presidente

Vereador **Carlos Alberto Vieira**
Vice-Presidente

Vereador **Joab de Paula Alves**
1º Secretário

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
2ª Secretária

MENSAGEM

Exma. Srª
GLEIVA FERREIRA DE MELLO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal ao empresário **Fahd Ali Hazime**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A medida proposta tem por objetivo conferir uma justa homenagem ao empresário Fahd Ali Hazime, natural de Rhibarie, no Sul do Líbano, pelo seu trabalho em prol da nossa comunidade, não só como empresário, gerando empregos e impostos ao Município, e conseqüentemente contribuindo para o seu desenvolvimento, mas também pela sua participação ativa a serviço da comunidade, seja como membro do corpo de jurados, seja a serviço da Justiça Eleitoral, ou como membro do Rotary Clube de Frutal, onde sempre participa em ações desempenhadas em benefício de pessoas carentes, conforme atesta o seu currículo.

Preenchendo os requisitos exigidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, haja vista a pública e notória idoneidade moral do pretenso homenageado, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Câmara Municipal de Frutal, 02 de maio de 2005.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**